



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO Nº 00838/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01114/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orcamento no Valor de R\$463.807,81 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRES MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

Excesso de Arrecadação

03.001.04.122.0051.1074.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		180.000,00
03.001.04.122.0051.2135.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		50.000,00
03.001.04.122.0051.2137.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		6.000,00
03.001.28.843.0001.2136.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		40.000,00
Sub-Total:		276.000,00

07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS

07.001.15.452.0050.2138.3.3.7.1.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		38.000,00
07.001.15.452.0050.2139.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		90.000,00
Sub-Total:		128.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


08.001.08.122.0057.1075.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		59.807,81
Sub-Total:		59.807,81
Total Parcial Suplementado:		463.807,81

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de excesso de arrecadação.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 28, Junho de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 00838/2021

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
	CNPJ: 37465200000120
	AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro Telefone 06635771152

DECRETO N° 00838/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01114/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orcamento no Valor de R\$463.807,81 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRES MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

Excesso de Arrecadação

03.001.04.122.0051.1074.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		180.000,00
03.001.04.122.0051.2135.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		50.000,00
03.001.04.122.0051.2137.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		6.000,00
03.001.28.843.0001.2136.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		40.000,00
	Sub-Total:	276.000,00

07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS

07.001.15.452.0050.2138.3.3.7.1.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		38.000,00
07.001.15.452.0050.2139.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		90.000,00
	Sub-Total:	128.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


08.001.08.122.0057.1075.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		59.807,81
	Sub-Total:	59.807,81
	Total Parcial Suplementado:	463.807,81

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de excesso de arrecadação.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 28, Junho de 2021


 JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
 PREFEITO MUNICIPAL